DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Outros atos

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Materiais para Verificação e Controle de Glicemia, sendo tiras reagentes, lancetas e seringas, de acordo com a necessidade da prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

O Assessor de Compras e Licitações no uso de suas atribuições legais, considerando os questionamentos apresentados pela empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, via correio eletrônico (e-mail), na data de 12 de março de 2018, serve-se do presente para respondê-lo:

Questiona-se o item 02-

Lancetas descartáveis para coleta sanguínea capilar. Calibre ultrafina, estéril, de 28 gauge. Punção digital, em aço inox, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Caixa com 100 unidades.

Pergunta:

A lanceta mencionada no item 02 trata-se de lanceta em conformidade com a NR32, ou será lancetas para uso em lancetador?

Resposta :A NORMA REGULAMENTADORA NR32 tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Portanto a lanceta a ser adquirida, deve ser:

Lancetas descartáveis com dispositivo de segurança para punção digital, acionamento por contato, quando posicionado e pressionado contra pele, dispensando aplicação de força e proporcionando maior conforto ao usuário, e segurança ao manusear, aplicação e o descarte.

Alberto Ken Kawamura

Pregoeiro